

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2024

Objeto: A seleção da melhor proposta para a formação, estruturação, gestão e operacionalização de Ambiente Promotor de Inovação em GovTech, em imóvel situado na Rua Júlio Perneta, n.º 695, 3º Andar do Canal da Música no bairro Mercês da Cidade de Curitiba/PR, com área total dimensionada nos anexos desta chamada, conforme as condições e especificações estabelecidas no Edital e em seus anexos.

ATA DE JULGAMENTO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, reuniu-se na sede da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI), sito a Rua Frederico Maurer, 617 – Boqueirão, a Comissão de Seleção designada conforme Resoluções nº 171/2024/SEI e nº 10/2025, para a análise e julgamento das propostas apresentadas no âmbito do Chamamento Público SEI N.º 04/2024.

1. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Foram analisadas pela Comissão de Seleção as propostas apresentadas pelos proponentes ASSOCIAÇÃO IMPACT HUB BRASIL, CNPJ 18.702.797/0001-34 e ASSOCIAÇÃO PARQUE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, CNPJ 09.105.890/0001-70, conforme critérios estabelecidos no certame. O órgão colegiado, durante o horário de expediente administrativo, verificou a adequação dos documentos às exigências previstas no Edital, analisando individualmente as propostas, e atribuindo pontuações com base nas Tabelas de Critérios de Avaliação constantes no Anexo I, conforme abaixo:

Proponente: ASSOCIAÇÃO IMPACT HUB BRASIL - CNPJ 18.702.797/0001-34

Parceiros: Instituto Synapse - CNPJ 55.482.796/0001-58) e Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação - CNPJ 76.154.731/0001-53.

| | |
|--|----------------------|
| TABELA 1; CRITÉRIOS ESTRUTURANTES E DE SUSTENTABILIDADE | 50 pontos |
| TABELA 2; ESCOPO DA PROPOSTA DO PLANO DE TRABALHO | 27,67 pontos |
| TABELA 3; HISTÓRICO DO PROPONENTE | 50 pontos |
| TABELA 4; AÇÕES ESTRATÉGICAS | 47 pontos |
| TOTAL | 174,67 pontos |

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA INOVAÇÃO,
MODERNIZAÇÃO
E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO PARQUE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - CNPJ 09.105.890/0001-70

Parceiros: Lattanzo e Queiroz Sociedade de Advogados - CNPJ 34.261.648/0001-33; Khanun Consultoria em Inovação Empresarial LTDA – CNPJ 34.038.526/0001-82; Associação Exponenciade - CNPJ 43.952.104/0001-0.

| | |
|--|-------------------|
| TABELA 1; CRITÉRIOS ESTRUTURANTES E DE SUSTENTABILIDADE | 50 pontos |
| TABELA 2; ESCOPO DA PROPOSTA DO PLANO DE TRABALHO | 42 pontos |
| TABELA 3; HISTÓRICO DO PROPONENTE | 50 pontos |
| TABELA 4; AÇÕES ESTRATÉGICAS | 46 pontos |
| TOTAL | 188 pontos |

2. CLASSIFICAÇÃO

Com base na avaliação técnica do órgão colegiado, a ordem de classificação das propostas ficou estabelecida da seguinte forma:

1º Colocada: Proposta apresentada por **Associação Parque São José dos Campos, CNPJ 09.105.890/0001-70**, auferindo 188 pontos.

2º Colocada: Proposta apresentada por **Associação Impact HUB, CNPJ 18.702.797/0001-34**, auferindo 174,67 pontos.

Diante do exposto, a Comissão de Seleção convoca a 1ª Colocada para, no prazo de até 5 (cinco) dias apresentar as documentações previstas no item 20 deste Edital e no Decreto Estadual n.º 10.086/2022, na Lei Federal n.º 13.019/2014 na Lei Estadual de Inovação n.º 20.541/2021 e seu Decreto regulamentador n.º 1.350/2023, além de comprovar a não ocorrência de hipóteses de vedações para a celebração do Termo previstas neste Edital.

Deverá, ainda, apresentar a comprovação de recursos financeiros com a instituição parceira para aporte de investimento privado.

As documentações deverão ser encaminhadas **via Sistema E-protocolo**, de forma organizada com base na ordem prevista no Edital, com folha de rosto identificando cada item obrigatório.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA INOVAÇÃO,
MODERNIZAÇÃO
E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

3. PRAZO PARA RECURSOS

Com a publicação do Resultado Preliminar, inicia-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, conforme item 15.3 do Edital.

As documentações apresentadas pelos proponentes estão disponíveis para consulta na sede da secretaria, podendo ser acessadas via agendamento pelo e-mail hubgovtech@nova.pr.gov.br ou por ligação ao telefone institucional 41-98901-6764.

4. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção, no dia 14 de fevereiro de 2025, às 14h30, deu por encerrado o ato.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Diego de Oliveira Nogueira
Presidente da Comissão

Marcela Milano Centa
Membro da Comissão de Seleção

Maykon Roberto Katsuyoshi Nishida Marinho
Membro da Comissão de Seleção

ANEXO I – TABELA DE NOTAS TÉCNICAS

Proponente: ASSOCIAÇÃO IMPACT HUB BRASIL - CNPJ 18.702.797/0001-34

Parceiros: Instituto Synapse (CNPJ 55.482.796/0001-58) e Associação Das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação (CNPJ 76.154.731/0001-53)

| CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO | DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO | DIEGO DE OLIVEIRA NOGUEIRA | MARCELA MILANO CENTA | MAYKON ROBERTO K. N. MARINHO | MÉDIA FINAL |
|--|--|----------------------------|----------------------|------------------------------|-------------|
| Critérios Estruturantes e de Sustentabilidade | Existência de Consórcio com Outra Entidade (0 a 10) | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | Experiência do Proponente (0 a 10) | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | Capacidade de Atração, Captação e Aporte de Investimento Privado (0 a 30) | 30 | 30 | 30 | 30 |
| Escopo da Proposta e Plano de Trabalho | Objeto e Objetivos (0 a 10) | 07 | 07 | 07 | 07 |
| | Propósitos e Justificativas (0 a 10) | 05 | 05 | 05 | 05 |
| | Sugestão de Temas Prioritários - GovTech (0 a 10) | 07 | 05 | 05 | 5,67 |
| | Apresentação de Projeto de Apoio ao Empreendedorismo e Inovação em GovTechs (0 a 20) | 10 | 10 | 10 | 10 |
| Histórico de Experiência do Proponente | Ambientes Promotores de Inovação Geridos (0 a 10) | 10 | 10 | 10 | 10 |

| | | | | | |
|---------------------------|--|----|----|----|---------------|
| | Negócios Apoiados (0 a 10) | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | Programas de Aceleração/Incubação Realizados (0 a 10) | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | Projetos de Impacto Social Desenvolvidos (0 a 5) | 05 | 05 | 05 | 05 |
| | Parcerias com Instituições de Inovação em Governo (0 a 5) | 05 | 05 | 05 | 05 |
| | Parcerias com Instituições de Aceleração de Negócios de Impacto Social (0 a 5) | 05 | 05 | 05 | 05 |
| | Parcerias com Instituições de Financiamento/Venture Capital (0 a 5) | 05 | 05 | 05 | 05 |
| Ações Estratégicas | Gestão Operacional e Estratégias de Governança (0 a 10) | 09 | 09 | 09 | 09 |
| | Gestão da comunidade, ações e inovação (0 a 35) | 33 | 33 | 33 | 33 |
| | Gestão de Comunicação e Divulgação (0 a 5) | 5 | 5 | 5 | 05 |
| TOTAL | | | | | 174,67 |

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO PARQUE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CNPJ 09.105.890/0001-70

Parceiros: Lattanzo e Queiroz Sociedade de Advogados (CNPJ 34.261.648/0001-33); Khanun Consultoria em Inovação Empresarial LTDA (CNPJ ° 34.038.526/0001-82); Associação Exponenciade (CNPJ 43.952.104/0001-0).

| CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO | DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO | DIEGO DE OLIVEIRA NOGUEIRA | MARCELA MILANO CENTA | MAYKON ROBERTO K. N. MARINHO | MÉDIA FINAL |
|--|--|----------------------------|----------------------|------------------------------|-------------|
| Critérios Estruturantes e de Sustentabilidade | Existência de Consórcio com Outra Entidade (0 a 10) | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | Experiência do Proponente (0 a 10) | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | Capacidade de Atração, Captação e Aporte de Investimento Privado (0 a 30) | 30 | 30 | 30 | 30 |
| Escopo da Proposta e Plano de Trabalho | Objeto e Objetivos (0 a 10) | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | Propósitos e Justificativas (0 a 10) | 07 | 07 | 07 | 07 |
| | Sugestão de Temas Prioritários - GovTech (0 a 10) | 05 | 05 | 05 | 05 |
| | Apresentação de Projeto de Apoio ao Empreendedorismo e Inovação em GovTechs (0 a 20) | 20 | 20 | 20 | 20 |
| Histórico de Experiência do Proponente | Ambientes Promotores de Inovação Geridos (0 a 10) | 10 | 10 | 10 | 10 |

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA INOVAÇÃO,
MODERNIZAÇÃO
E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

| | | | | | |
|---------------------------|--|----|----|----|------------|
| | Negócios Apoiados (0 a 10) | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | Programas de Aceleração/Incubação Realizados (0 a 10) | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | Projetos de Impacto Social Desenvolvidos (0 a 5) | 05 | 05 | 05 | 05 |
| | Parcerias com Instituições de Inovação em Governo (0 a 5) | 05 | 05 | 05 | 05 |
| | Parcerias com Instituições de Aceleração de Negócios de Impacto Social (0 a 5) | 05 | 05 | 05 | 05 |
| | Parcerias com Instituições de Financiamento/Venture Capital (0 a 5) | 05 | 05 | 05 | 05 |
| Ações Estratégicas | Gestão Operacional e Estratégias de Governança (0 a 10) | 09 | 09 | 09 | 09 |
| | Gestão da comunidade, ações e inovação (0 a 35) | 32 | 32 | 32 | 32 |
| | Gestão de Comunicação e Divulgação (0 a 5) | 05 | 05 | 05 | 05 |
| TOTAL | | | | | 188 |

Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
CNPJ: 49.179.446/0001-14 - R. Mateus Leme, 1561 - Centro Cívico, Curitiba - PR, 80530-010

ANEXO II – JUSTIFICATIVAS DE NOTAS TÉCNICAS

ASSOCIAÇÃO IMPACT HUB BRASIL

1. Objetivo: Esta justificativa visa apresentar a fundamentação técnica para as notas atribuídas ao proponente conforme os critérios de avaliação, conforme estabelecido no edital. A análise foi realizada com base nos critérios estruturantes, escopo da proposta, histórico de experiência do proponente e ações estratégicas.

2. Critérios de Avaliação e Justificativas

2.1 Critérios Estruturantes e de Sustentabilidade

- **Existência de Consórcio com Outra Entidade:** A proposta apresentou documentação comprobatória de parceria.
- **Experiência do Proponente:** A proposta atendeu ao requisito máximo de experiência.
- **Capacidade de Atração e Aporte de Investimento Privado:** foi apresentada a declaração, pendente a comprovação efetiva de recursos financeiros.

2.2 Escopo da Proposta e Plano de Trabalho

- **Objeto e Objetivos:** Descrição superficial do objeto e objetivos, não desenvolvendo-os de forma robusta e não apresentando de forma clara qual a metodologia será utilizada para a sua execução e a relação com a experiência prática pretérita dos proponentes. **A evidência satisfatória da capacidade de atender os requisitos.**
- **Propósitos e Justificativas:** Apresentação do contexto estadual de forma fraca, não apresentando dados do ecossistema de Govtech do Paraná. **Evidência marginalmente aceitável/fraca para atender os requisitos.**
- **Sugestão de Temas Prioritários – GovTech:** No item 1.5 da proposta apresentada (fls. 101 conforme tabela 2.4 do proponente) apenas citou suas sugestões de temas, não descrevendo a metodologia, ou alicerçar em dados atuais e concretos. Os membros Marcela e Maycon enfatizaram que as sugestões não se comunicam de forma clara com outras informações da própria proposta, deliberando por **Evidência marginalmente aceitável/fraca da capacidade para atender a metodologia proposta e o potencial de criação exigido.** Divergente o Presidente, que considerou a evidência satisfatória da capacidade de atender os requisitos.

- **Apresentação de Projeto de Apoio ao Empreendedorismo e Inovação:**

No item 2.1 do Plano de Trabalho, entendeu-se consideravelmente alto o custo previsto para o mapeamento do ecossistema e do estudo de cadeias produtivas e vocações tecnológicas da região.

Não comprovação do custo zero para mapeamento das comunidades dentro do ecossistema de inovação do Estado.

No item 2.4.2, o Planejamento e gestão dos programas de incubação, aceleração e mentores está previsto somente no primeiro ano, sendo uma ação necessária ao longo de todos os anos de execução do projeto, após o início da operação.

Dificuldade na sustentabilidade da execução nas ações previstas nos itens: 2.4.10 – Realizar Demodays para apresentação dos projetos; 2.4.12 – Parcerias e Programas de Benefício; 2.5.1 – Programa de Inovação Aberta; 2.5.2 – Prospecção das demandas tecnológicas e de mercado; e 3.1.7 – Produção de materiais com resultados do Hub GOVTECH, por apresentar preços inexequíveis para a execução, sem evidências de viabilidade.

Pontos que se destacam positivamente foram os seguintes: 2.7.4 – criar um calendário anual com ações e eventos e capacitações recorrentes; 2.3.2 – Capacitação de jovens e adultos para programas de desenvolvimento de talentos com foco em tendências na transformação digital e tendências para o futuro; 2.4.3 e 2.4.4 – programa de mentores da Inovação e 2.6.1 – Articular conexões com os atores do ecossistema de inovação e 2.6.3 – mapear e estruturar processos de divulgação das oportunidades de captação de recursos. Evidenciando nestes pontos o alinhamento com o contexto em que se encontra o Estado do Paraná que atendem de forma satisfatória as necessidades da inovação.

2.3 Histórico de Experiência do Proponente

Pontuação máxima do quesito, conforme autodeclaração do proponente e documentos encartados.

2.4 Ações Estratégicas

- **Gestão Operacional:** Perdeu 1 ponto, pois no Eixo Operação de Governança, Estratégia e Cronograma para gestão não apresentou de forma clara a estratégia, e não detalhou cronograma de atividades em rede com o ecossistema paranaense de inovação, restando ausente a apresentação de metas.

- **Gestão da comunidade, ações e inovação:** Perdeu 1 ponto no Eixo Gestão de Inteligência de Mercado; no item estratégia para um estudo de cadeias produtivas e vocações tecnológicas faltou o detalhamento da estratégia para realização da ação; e 1 ponto no Eixo Inovação Aberta, por não apresentar de forma clara a metodologia aplicada para realização de ciclos de inovação aberta.
- **Gestão de Comunicação e Divulgação:** Pontuação máxima do quesito, cumprindo os requisitos exigidos à proposta.

ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

1. Objetivo: Esta justificativa visa apresentar a fundamentação técnica prolatada pela Comissão de Seleção para as notas atribuídas ao proponente conforme os critérios de avaliação, conforme estabelecido no edital. A análise foi realizada com base nos critérios estruturantes, escopo da proposta, histórico de experiência do proponente e ações estratégicas.

2. Critérios de Avaliação e Justificativas

2.1 Critérios Estruturantes e de Sustentabilidade

- **Existência de Consórcio com Outra Entidade:** A proposta apresentou documentação comprobatória de parceria.
- **Experiência do Proponente:** A proposta atendeu ao requisito máximo de experiência.
- **Capacidade de Atração e Aporte de Investimento Privado:** foi apresentada a declaração, pendente a comprovação efetiva de recursos financeiros.

2.2 Escopo da Proposta e Plano de Trabalho

- **Objeto e Objetivos:** Apresentou objeto e objetivos claros e factíveis. **Excelente evidência da capacidade par atender o quesito.**
- **Propósitos e Justificativas:** Explanou apenas de forma superficial o contexto nacional de Govtechs, não apresentando o contexto do Estado do Paraná. **Evidência satisfatória para atender os requisitos.**
- **Sugestão de Temas Prioritários – GovTech:** Não expressou de forma taxativa e identificável quais são as sugestões de temas prioritários em Govtechs a serem

desenvolvidos pela proponente, deixando genérico na sua proposta. **Evidência marginalmente aceitável/fraca da capacidade para atender a metodologia proposta e o potencial de criação exigido.**

- **Apresentação de Projeto de Apoio ao Empreendedorismo e Inovação:** O plano de implementação **Excelente evidência da capacidade para atender o quesito e superar os requisitos.**

2.3 Histórico de Experiência do Proponente

Pontuação máxima do quesito, conforme autodeclaração do proponente e documentos encartados.

2.4 Ações Estratégicas

- **Gestão Operacional:** Perdeu 1 ponto, pois no Eixo Operação de Governança, Estratégia e Cronograma para Gestão tratou de forma superficial a estratégia para gestão e acompanhamento em rede com o ecossistema paranaense.
- **Gestão da comunidade, ações e inovação:** Perdeu 2 pontos no Eixo Gestão de Inteligência de Mercado; restou ausente a Estratégia para Estudo de Cadeias Produtivas e Vocações Tecnológicas do Estado na Proposta (fls. 6 a 147, volume 6); e 1 ponto no Eixo Inovação Aberta, por não apresentar de forma clara a metodologia aplicada para realização de inovação aberta.
- **Gestão de Comunicação e Divulgação:** Pontuação máxima do quesito, cumprindo os requisitos exigidos à proposta.

CONCLUSÃO

Com base nos critérios estabelecidos e nas evidências apresentadas, as notas técnicas foram atribuídas aos proponentes de maneira objetiva e fundamentada pela Comissão de Seleção, garantindo transparência e alinhamento com os objetivos do edital, concluindo de forma preliminar que a melhor proposta é da ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

DESPACHO

1. Ciente da Divulgação do Resultado Preliminar pela Comissão de Seleção e da Convocação do proponente mais bem colocado na ordem de classificação para apresentar os documentos comprobatórios;
2. Divulgo aos proponentes o ajuste no Cronograma, conforme abaixo:

| Etapas | Datas/Prazo final |
|---|--------------------------|
| Divulgação do Resultado Preliminar | 14/02/2025 |
| Convocação do proponente mais bem colocado na ordem de classificação para apresentar os documentos comprobatórios | 14/02/2025 |
| Prazo para Interposição de Recursos contra o Resultado | 24/02/2025 |
| Prazo para Interposição de Contrarrazões | 07/03/2025 |
| Divulgação do Resultado dos Recursos e Resultado Final | Até 13/03/2025 |
| Prazo para a Celebração do Termo | Até 31/03/2025 |

Alex Canziani Silveira

Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital



ePROTOCOLO



Documento: **AtaJulgamentoAnalisedasPropostasPublicacao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cap. Qopm Diego de Oliveira Nogueira (XXX.762.589-XX)** em 14/02/2025 14:08 Local: SEI/DRIAE, **Alex Canziani Silveira (XXX.011.019-XX)** em 14/02/2025 14:17 Local: SEI/GS, **Cap. Qopm Maykon Roberto Katsuyoshi Nishida Marinho (XXX.914.929-XX)** em 14/02/2025 14:26 Local: SEI/CPE.

Assinatura Simples realizada por: **Marcela Milano Centa (XXX.077.089-XX)** em 14/02/2025 14:31 Local: SEI/DPEI.

Inserido ao protocolo **22.808.795-5** por: **Lis Harumi de Sa Florido** em: 14/02/2025 14:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5317580d850c695a2abce4bdc0e8007c.